Alexandra Lacerda Ferreira Rios

De: JESSICA CHRISTIAN DA SILVA NEIVA <jessica.neiva@rcstecnologia.com.br>

Enviado em: quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 13:40

Para: comercial; MJ-Licitação

Assunto: GRUPO RCS - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE N° 29/2020 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Boa tarde,

Prezados,

Solicito esclarecimentos referente ao PE 29/2020 do Ministério da Justiça para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; nas portas de vidro e portões automáticos, com emprego de mão de obra bem como de outros serviços eventuais de manutenção, com o fornecimento de material e equipamentos necessário adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 1. Solicito envio da planilha orçamentária em formato excel.
- 2. Está correto nosso entendimento que a Contratada deverá disponibilizar um meio de transporte (veículo) para que a equipe de manutenção possa se deslocar e realizar atendimento nos demais edifícios do Ministério da Justica e Segurança Pública, em Brasília?
- 3. Está correto que a contratada deverá disponibilizar sistema de comunicação para realizar a comunicação direta entre a Fiscalização, o Encarregado Geral de Manutenção, os Encarregados de Manutenção e o responsável pelo Serviço de Gerenciamento?
- 4. Será exigida permanência em tempo integral do Preposto nos locais de prestação de serviço ou o mesmo poderá comparecer eventualmente quando for necessário ou solicitado pela fiscalização?
- 5. Caso a permanência nos locais de prestação de serviço seja integral, questionamentos em qual item as atividades executadas pelo mesmo serão medidas?
- 6. O preposto poderá ser um membro da equipe residente do contrato?

- 7. Será disponibilizado a Contratada espaço equipado com mobiliário, computadores, impressoras, ramal telefônico e internet ou tais itens deverão ser cotados na proposta da Licitante?
- 8. Licenças de softwares tipo AutoCAd e Revit necessárias à execução do escopo do contrato deverão ser consideradas na proposta da Licitante ou serão disponibilizadas pelo órgão?
- 9. Está correto nosso entendimento que NÃO HÁ EXIGÊNCIAS de subcontratação de empresas fabricantes e / ou autorizados / credenciados para de serviços manutenção preventiva e / ou corretiva nos equipamentos /sistemas escopo do contrato?
- 10. Caso seja exigida a subcontratação de empresas fabricantes e / ou autorizados / credenciados para de serviços manutenção preventiva e / ou corretiva nos equipamentos /sistemas escopo do contrato. Solicitamos indicar quais?
- 11. Está correto nosso entendimento que o item "19 SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL", será remunerado de forma fixa mensalmente a Contratada?
- 12. Está correto nosso entendimento que os itens "20 LISTA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO", "21 SERVIÇOS EVENTUAIS" e "22 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS", serão remunerados a contratada por demanda conforme quantitativo executado?
- 13. Questionamos se nos valores apresentados para os itens "20 LISTA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO", "21 SERVIÇOS EVENTUAIS" e "22 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS", está incluso BDI?
- 14. Está correto nosso entendimento que para o fornecimento de serviço/insumo que não conste na planilha de referência do Orçamento Estimado "ITENS 20, 21 E 22, RESPECTIVAMENTE, ANEXOS I-G, I-H E I-I DO TERMO DE REFERÊNCIA, serão remunerados acrescidos do mesmo BDI do contrato?
- 15. Verificamos que há divergências nos valores apresentados para o item "20 LISTA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO", no "ANEXO II DO EDITAL VALORES MÁXIMOS ADMISSÍVEIS" é apresentado valor e R\$ 5.839.818,69 enquanto no "ANEXO I-G LISTA DE PEÇAS ITEM 20" o valor é de 5.832.222,66. Questionamos qual é valor correto?

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

JESSICA CHRISTIAN DA SILVA NEIVA

ASSISTENTE DE LICITAÇÃO RCS TECNOLOGIA LTDA.

SAAN, Quadra 03, Lote 480 - Brasília/DF CEP: 70.632-310 Tel Sede: (61) 3361-9997/ 3344-5242 (Ramal 213) E-mail: jessica.neiva@rcstecnologia.com.br